



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ANEXO VII - VALORES DE REFERÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 23243.003357/2025-59
DOCUMENTO SEI Nº 2723736

1. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

1.1. Os preços estimados referentes aos itens a serem adquiridos são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valores Unitários de Referência
1	Banana nanica , in natura, (Fruta de boa qualidade, bem desenvolvida, tamanho padrão, compactas e firmes, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, manchas, cortes e perfurações (fissuras). Própria para consumo). Peso unitário aprox.: 100 gramas cada.	kg	3834	R\$ 8,10
2	Goiaba . Apresentando cor uniforme, grau de maturação médio, polpa intacta e firme. Isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Peso unitário aprox.: 80 gramas cada.	kg	1.432	R\$ 10,16
3	Iogurte de frutas Iogurte de frutas (sabores variados) - Feito com leite integral de vaca, fermento lácteo e polpa de frutas. Embalagem atóxica, individual e plástica tipo 120 ml. Contendo informação nutricional, data de validade e descrição do produto.	unidade	639	R\$ 2,67



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Alves Pereira Mattos, Membro(a) da Comissão**, em 30/07/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alencar, Membro(a) da Comissão**, em 30/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deize Kelly do Vale Nascimento Pacheco, Membro(a) da Comissão**, em 30/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2723736** e o código CRC **13D21C0A**.